

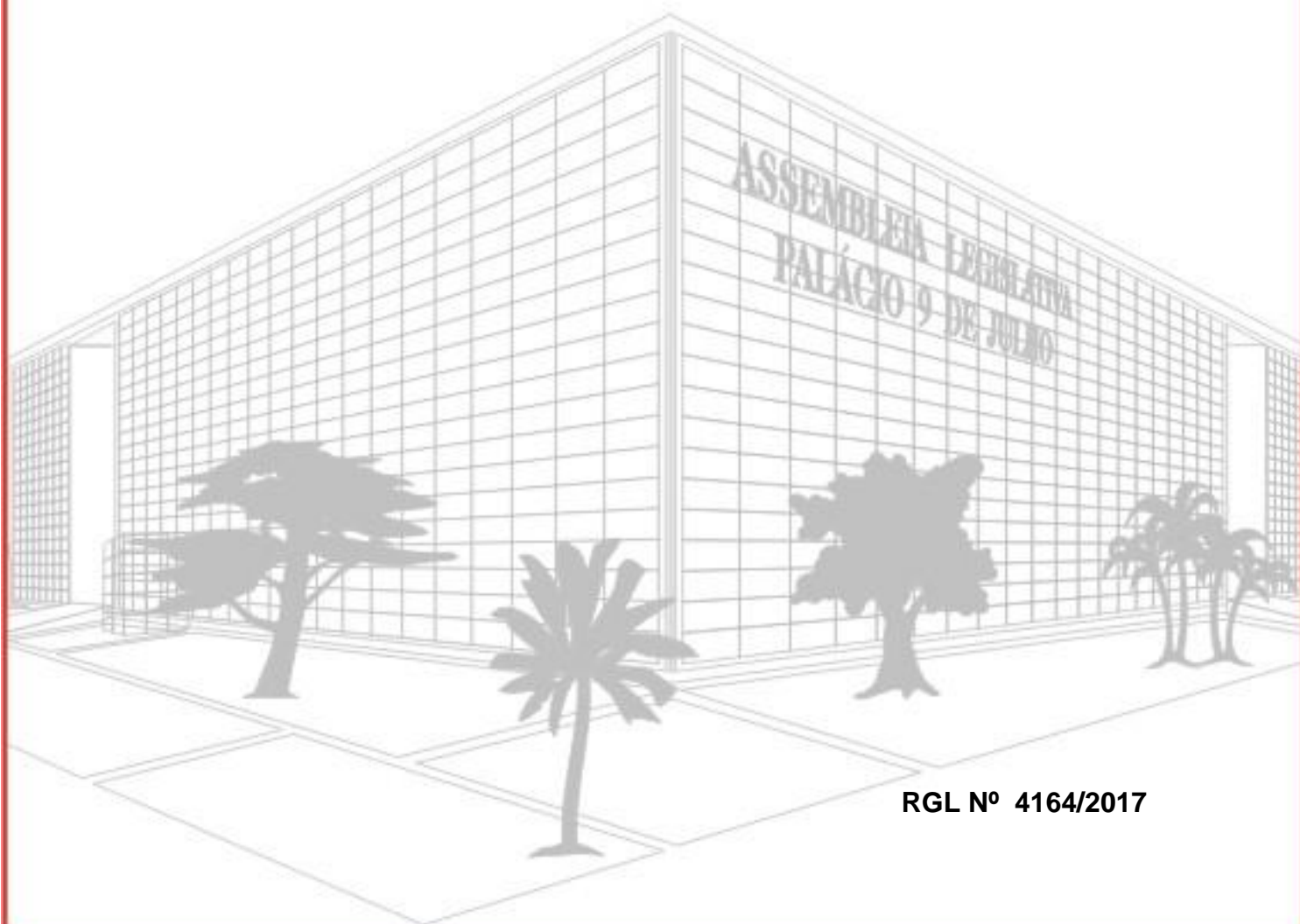


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2007, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Cruzeiro.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 4164/2017



INDICAÇÃO Nº 2007, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para o Lar Padre José Gumercindo no Município de Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Sr. Celso de Almeida Lage e faz-se necessário para infraestrutura da entidade assistencial Lar Padre José Gumercindo, que presta relevantes serviços à comunidade cruzeirense, possui programa de acolhimento institucional, atende crianças e adolescentes, tendo como objetivo abrigar provisória e excepcionalmente crianças, cujos direitos básicos tenham sido violados ou ameaçados.

A Instituição proporciona vestuário, calçado, alimentação, encaminhamento a qualquer atendimento que se fizer necessário, tais como Médico, fonoaudiólogo, Psicológico e Odontológico, acompanhamento escolar e a participação em oficinas de música, oficina de informática, oficina de inglês, atividade física, artesanato, oficina educacional e grupo sócio educativo.

O estímulo das potencialidades, valorização da auto estima incentiva à cidadania, autonomia, estímulo a socialização, troca de experiências, são através de reflexões diárias, no atendimento social, nas oficinas sócio educativas e Atividades da Vida diária (ADV).

O lar também tem como programa creche que atende crianças de 4 meses a 3 anos de idade, em período integral, desenvolvendo atividades recreativas e lúdicas, visando à integração das crianças e suas respectivas famílias, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Jorge Caruso